ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

## ATO DA MESA DIRETORA Nº. 001/2006

A **MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS,** no uso de prerrogativas legais, conforme dispõe o Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei Municipal nº. 3.671, de 26 de Novembro de 2003, que Institui o Auxílio Transporte aos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências, resolve expedir o seguinte:

## ATO DA MESA DIRETORA

**Art. 1º** - O Valor do Auxílio Transporte aos Servidores do Poder Legislativo estabelecido pela Lei Municipal nº. 3.671, de 26 de Novembro de 2003, passa a vigorar com a importância de **R$ 110,73 (Cento e dez reais e setenta e três centavos),** a partir de 1º de Janeiro de 2006.

**Art. 2º** - O reajuste do Valor do Auxílio Transporte é decorrente do reajuste da tarifa de transporte coletivo urbano, de conformidade com o Decreto nº. 3.070, 29 de Dezembro de 2005.

**Art. 3º** - Os casos referentes ao Auxílio Transporte não previstos na Legislação vigente e neste Ato serão resolvidos pela Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2006.

Vania Y. S. Miola

**Vereadora VÂNIA ISABEL S. MIOLA**
**Primeira Secretária**

**Vereador JOSÉ DA CRUZ**
**Presidente**

**Vereador SILVÉRIO FORTUNATO**
**Segundo Secretário**

**Vereador MARCELO DEMOLINER**
**Vice-Presidente**